



GOVERNO DE
IMBITUBA

MENSAGEM Nº 050/2020.

Imbituba, 07 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.

Antônio Clésio Costa

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEFAZ 008/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 5.255 /2020

Anexo à Mensagem nº 050/2020, de 07 de agosto de 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB		
Convênio Gestão Compartilhada		
04.123.0003-2.077		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0132)	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0133)	Aplicações Diretas	120.000,00
	Total	150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
Manutenção da SEFAZ		
04.123.0004-2.005		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0019)	Aplicações Diretas	150.000,00
	Subtotal	150.000,00
	Total Geral	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 07 de agosto de 2020.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito